



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.778/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

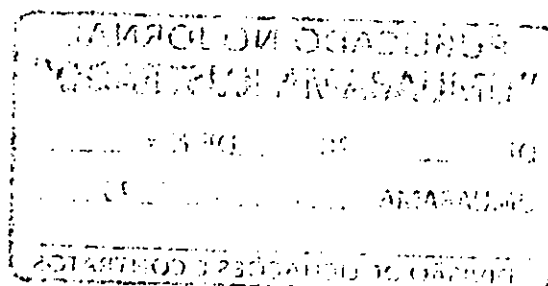
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01(um) elevador plataforma de acessibilidade no Parque Tecnológico de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **A G CHAVES JÚNIOR**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 30/07/20²⁴ DE N.º 3084
UMUARAMA, 21/30/07/20²⁴
Contudo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS